



CNM: 096008.2.0001863-78

Livro 2 de Registro Geral

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cerejeiras - Rondônia

Matrícula Nº 1 8 6 3

Ficha Nº 0 1

Data: 03.01.2003

IMÓVEL: lote urbano nº 06 (seis), da Quadra "A - 17" ("A" dezessete) do Setor "A", da planta da cidade de Cerejeiras, com a área de 3.900 75 m² (três mil novecentos metros quadrados e setenta e cinco centímetros), possuindo os limites e confrontações seguintes: mede de - ' frente 70,00 m., confrontando com a Av. das Nações. Mede aos fundos - 70,00 m., confrontando com a Av. dos Estados. Mede do lado direito - de quem olha da frente do terreno 55,80 m., confrontando com a Rua - ' José de Souza Neiva. Mede do lado esquerdo 55,65 m., sendo 27,84 m., confrontando com o lote 05 e 27,84 m., confrontando com o lote 07. - Lote de esquina. Código do imóvel: 07.018.006.000.00. PROPRIETÁRIO: - Município de Cerejeiras, pessoa jurídica de direito público interno, CGC-04.914.925/0001-07, com sede na Av. das Nações, 1919, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: deste Ofício sob o nº 383. O Oficial - Carlos R. S. Melo - *(Assinatura)*

R-1-1863. Data: 03 de janeiro de 2003. COMPRA E VENDA. Transmittente: Município de Cerejeiras. ADQUIRENTE: SOUZA & CARNAUBA LTDA, pessoa - jurídica de Direito Privado inscrito no CNPJ nº 03.265.826/0001-70 , com sede e foro sito à Av. das Nações, 3409, nesta cidade de Cerejeiras - RO. TÍTULO: escritura pública de compra e venda do Ofício de - Notas de Cerejeiras-RO, L^a N-14, fls. 159, no valor de R\$691,60 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), datada de 25.11. - 2002. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Prenotação: 7372. Emol/Custas/Selo: 154,23 - O Oficial - CRSM - *(Assinatura)*

R-2-1863. Data: 22 de Dezembro de 2004. COMPRA E VENDA. Transmittente: SOUZA & VASCON CELOS LTDA - EPP, acima qualificada. ADQUIRENTE: AUTO POSTO TARUMÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-06.864.931/0001-14, estabelecida na Av. - das Nações, 3409, em Cerejeiras - RO. TÍTULO: escritura pública de compra e venda do Ofício de Notas de Cerejeiras - RO, Livro N-17, fls. 122, de 10.12.2004. PREÇO: R\$ - ' 47.820,24 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). - OBJETO: o imóvel desta matrícula. Valor venal R\$-47.820,24. Prenotação: 9552. Emol/- Custas/Selo: R\$-354,73. O Oficial - CRSM - *(Assinatura)*

R-3-1863. Data: 14 de junho de 2006. HIPOTECA. Nos termos da escritura pública de ' promessa de compra e venda mercantil, com exclusividade, mutuo e outras avenças, com garantia hipotecária, do Ofício de Notas de Vilhena - RO, Livro 096, fls. 015/6, de ' 07.06.2006, o imóvel da presente matrícula foi dado em hipoteca de 1º grau pelo ' proprietário Auto Posto Tarumá Ltda, à DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo LTDA CNPJ-03.217.431/0001-00, com sede à Rua Pajurá, nº 01, Vila Buriti, bairro Distrito ' Industrial, em Manaus/AM, em garantia de um empréstimo de 50.000 litros de óleo ' diesel, e de todas as demais obrigações decorrentes da escritura referida. O empres-

Continua no verso.



MATRÍCULA

1 8 6 3

FOLHA

0 1
VERSO

O empréstimo será pago em 20 parcelas correspondentes a 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de óleo diesel, cada uma, ao preço do faturamento da vendedora na data do pagamento, sendo a 1ª em 07.08.2006 e as demais a cada dia 07 de cada mês subsequente até total quitação. Prazo de vigência do contrato: cinco anos. Foi estimado em R\$-300.000,00, o valor total das obrigações. Prenotação: 11.100.---. Emol/Custas/Selo R\$-1.440,84. O Oficial - Carlos R. S. Melo

AV-4-1.863. Data: 17 de dezembro de 2010. **RE-RATIFICAÇÃO.** Nos termos da escritura pública de aditamento lavrada no Tabelionato de Notas de Cerejeiras - RO, sob o Livro N-35, fls. 118/120, de 16.12.2010, à escritura acima registrada no registro R-3, foi aditada no que segue: fica prorrogada a validade do contrato objeto do R-3, inclusive a hipoteca, por mais 4 (quatro) anos. A vendedora empresta à compradora a quantidade de 140.000 (centos e quarenta mil) litros de óleo diesel, a ser pago da seguinte forma: 25 parcelas no valor correspondente a 5.600 litros de óleo diesel, pelo preço de aquisição no dia do pagamento do título e em vigor nas tabelas da vendedora, vencendo-se a 1ª parcela em 15.11.2010 e as demais todo dia 15 dos meses subsequentes até a quitação final. Ratificam todas as demais cláusulas e condições. Prenotação: nº 16934, de 14/12/2010. Emolumentos: R\$ 56,48. Custas: R\$ 11,30. Selo H6AA1700: R\$ 0,65. Total: R\$ 68,43. O Oficial - Carlos R.S. Melo -

R-5-1.863. Data: 17 de dezembro de 2010. **HIPOTECA.** Nos termos da escritura pública de promessa de compra e venda mercantil, com exclusividade e comodato de equipamentos com garantia hipotecária do Tabelionato de Notas de Cerejeiras-RO, Livro N-35, fls. 121/127, de 15.07.2010, o proprietário Auto Posto Tarumã Ltda, acima qualificado deu o imóvel desta matrícula em hipoteca de 2º grau, à DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.217.431/0001-00, com sede na Rua Pajurá, nº 01, Vila Buriti, Distrito Industrial, na cidade de Manaus-AM, em garantia das operações comerciais existentes entre as partes, num valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a obrigação da compradora adquirir com exclusividade da vendedora, as seguintes quantidades mensais de produtos de seu comércio: a) gasolina: uma média mínima de 60.000 (sessenta mil) litros mensal, 720.000 (setecentos e vinte mil) litros anual, totalizando 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) litros; b) óleo diesel: uma média mínima de 50.000 (cinquenta mil) litros mensal, 600.000 (seiscentos mil) litros anual, totalizando 3.000.000 (três milhões) litros; c) álcool hidratado: uma média mínima de 20.000 (vinte mil) litros mensal, 240.000 (duzentos e quarenta mil) litros anual, totalizando 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) litros. Prazo: o prazo deste contrato é de 5 (cinco) anos vigorando a partir da assinatura do mesmo. Prenotação: nº 16935, de 14/12/2010. Emolumentos: R\$ 1.596,67. Custas: R\$ 319,33. Selo H6AA1701: R\$ 0,65. Total: R\$ 1.916,65. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

R-6-1.863. Data: 28 de dezembro de 2017. **HIPOTECA.** Nos termos da escritura pública de constituição de garantia hipotecária do Tabelionato de Notas de Cerejeiras-RO, Livro 00058-N, fls. 084/087, de 21.12.2017, o proprietário Auto Posto Tarumã Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 06.864.931/0001-14, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em terceira e especial hipoteca a IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A., Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0001-27, com sede na Rua Francisco Eugênio nº 329, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para garantir a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da atividade da empresa Devedora com a Credora, bem como pelas consequências pecuniárias do inadimplemento, multas, indenizações e despesas de qualquer natureza, inclusive ambiental e trabalhistas, débitos já existentes e anteriores à escritura. O valor máximo da hipoteca é de R\$ - 2.022.000,00 (dois milhões e vinte e dois mil reais), reajustado pela variação IGPM, entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento. A hipoteca é constituída pelo prazo de 07 (sete) anos. Os Débitos em atraso serão atualizados monetariamente pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido. Elegeram o Foro da

(segue às fls. 2)

**Livro 2 - Registro Geral****OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Cerejeiras - Rondônia

Matrícula Nº 1.863

Ficha Nº 2

Data: 03 de janeiro de 2003

Comarca de Manaus - AM. Emolumentos: R\$ 6.112,55. Fuju: R\$ 1.222,51. Fundep: R\$ 458,44. Fundimper: R\$ 458,44. Fumorpge: R\$ 458,44. Selo digital de fiscalização nº H6AAE38786-25B26: R\$ 1,02. Total: R\$ 8.711,40. Prenotação: nº 34.848, de 22/12/2017. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-7-1.863. Data: 19 de março de 2021. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** De acordo com requerimento datado de 23.02.2021, e Nona Alteração Contratual de 07.08.2020, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 20200327631, em 17.08.2020, procede-se a esta averbação para constar a alteração da denominação social do Auto Posto Tarumã Ltda para **AUTO POSTO VITAL LTDA**, permanecendo com a mesma qualificação anterior: CNPJ nº 06.864.931/0001-14. Emolumentos: R\$40,58. Fuju: R\$8,12. Fundep: R\$1,62. Fundimper: R\$3,04. Fumorpge: R\$1,22. Selo digital de fiscalização nº H6AAJ30281-16D18: R\$1,18. Total: R\$55,76. Prenotação: nº 43.394, de 03/03/2021. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-8-1.863. Data: 23 de março de 2021. **RE-RATIFICAÇÃO.** Nos termos da escritura pública de aditamento lavrada no Tabelionato de Notas de Cerejeiras - RO, sob o Livro 00075-N, fis. 185/186, de 01/03/2021, à escritura acima registrada no registro R-6, fica aditada no que segue: 1) - ADITAR A GARANTIA HIPOTECÁRIA PARA INCLUIR em seu âmbito a responsabilidade por: a) - créditos cedidos à IPIRANGA por empresas controladas, associadas ou coligadas e que tenham origem em negócios realizados pelas mesmas com o REVENDEDOR; e, b) - pagamento das dívidas constantes do Instrumento de Sub-rogação emitido em favor da IPIRANGA relativo a créditos concedidos por Instituições Financeiras ao REVENDEDOR, tendo a IPIRANGA por Garantidora. 2) - INCLUIR no âmbito de abrangência da garantia a empresa AUTO POSTO VITAL LTDA, CNPJ/MF nº 06.864.931/0001-14, indicada no preâmbulo deste instrumento, bem como suas respectivas filiais. 3) - AMPLIAR o prazo de vigência da hipoteca para 11 (onze) anos, contados de 21/12/2017 (vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete). 4) - As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições da Escritura ora modificada, da qual este instrumento fica fazendo parte integrante e complementar, para os fins e efeitos de direito. Ratificam todas as demais cláusulas e condições. Emolumentos: R\$40,58. Fuju: R\$8,12. Fundep: R\$1,62. Fundimper: R\$3,04. Fumorpge: R\$1,22. Selo digital de fiscalização nº H6AAJ30356-ABE4D: R\$1,18. Total: R\$55,76. Prenotação: nº 43.395, de 03/03/2021. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-9-1.863. Data: 30 de dezembro de 2021. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** De acordo com requerimento datado de 17/12/2021, e Certidão Simplificada, expedida em 24/12/2021, pela Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o nº 11200418661, procede-se a esta averbação para constar a alteração da denominação social do Auto Posto Vital Ltda para **AUTO POSTO CONE SUL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.864.931/0001-14. Emolumentos: R\$ 40,58. Fuju: R\$ 8,12. Fundep: R\$ 1,62. Fundimper: R\$ 3,04. Fumorpge: R\$ 1,22. Selo digital de fiscalização nº H6AAK32300-CA7EA: R\$ 1,18. Total: R\$ 55,76. Prenotação: nº 45.905, de 29/12/2021. O Oficial - Carlos R. S. Melo -

AV-10-1.863. Data: 25 de janeiro de 2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com autorização de baixa de 27/11/2023, emitida pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A, com relação à escritura pública de promessa de compra e venda mercantil, com exclusividade e

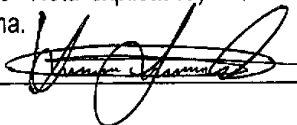
(segue no verso)

MATRÍCULA

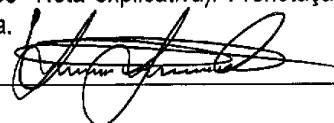
1.863

FOLHA2v
VERSO

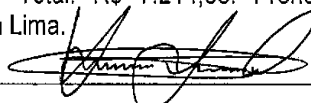
comodato de equipamentos com garantia hipotecária do Tabelionato de Notas de Cerejeiras-RO, Livro N-35, fls. 121/127, de 15.07.2010, fica cancelado o registro R-5 desta matrícula. Base de Cálculo: R\$ 300.000,00. Emolumentos: R\$ 49,56. Fuju: R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98. Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Selo digital de fiscalização nº H6AAN38046-54B0F: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. (Lei 13.986/2020, Provimento 015/2021, 35ª Nota explicativa). Prenotação: nº 51.445, de 22/01/2024. A Oficial Interina - Verônica de Souza Lima.



AV-11-1.863. Data: 25 de janeiro de 2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com autorização de baixa de 27/11/2023, emitida pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A, com relação à escritura pública de constituição de garantia hipotecária do Tabelionato de Notas de Cerejeiras-RO, Livro 00058-N, fls. 084/087, de 21.12.2017, fica cancelado o registro R-6 desta matrícula. Base de Cálculo: R\$ 2.022.000,00. Emolumentos: R\$ 49,56. Fuju: R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98. Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Selo digital de fiscalização nº H6AAN38047-08550: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. (Lei 13.986/2020, Provimento 015/2021, 35ª Nota explicativa). Prenotação: nº 51.446, de 22/01/2024. A Oficial Interina - Verônica de Souza Lima.



R-12-1.863. Data: 22 de maio de 2024. **HIPOTECA.** Emitente: AUTO POSTO CONE SUL II LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 02.420.148/0001-00, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 74, em Chupinguaia-RO. **Interveniente garantidor:** AUTO POSTO CONE SUL LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.864.931/0001-14, com sede na Avenida das Nações, nº 3409, município de Cerejeiras-RO. Avalista: SILMAR ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, produtor agropecuário, em geral, filho de Silvenio Antonio de Almeida e Bernadete Ascari, inscrito no CPF nº 041.745.679-48, portador da Cédula de Identidade RG nº 88993179-SESP/PR. **Outorga conjugal:** Amanda Brock De Almeida, brasileira, diretor geral de emp., filha de João Alfredo Brock e Celmira Voijone Brock, inscrita no CPF nº 090.913.479-02, amos casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida das Nações, nº 3409, Bairro centro, em Cerejeiras-RO. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO,** inscrita no CNPJ nº 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 690N, em Juína-MT. **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C42930334-0,** emitida em 14.05.2024, em Cerejeiras-RO, no valor de R\$ 820.249,00 (oitocentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais), pagável em Cerejeiras - RO. Vencimento: 08.05.2025. Encargos remuneratórios: Sobre o saldo devedor apresentado ao final de cada mês, incidirão juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha substituí-la, acrescida de 25,105985% ao ano, correspondente a (1,884122%) ao mês, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações, na alteração de vencimento e na liquidação da dívida. **FINALIDADE:** Crédito rotativo. **GARANTIA:** hipoteca censual de 2º grau, o imóvel desta matrícula. Valor da avaliação do imóvel: R\$ 5.425.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Foi apresentada: certidão negativa de tributos municipais nº A758FE428E0BA349, expedida pela Prefeitura de Cerejeiras, em 14.05.2024. Base de Cálculo: R\$ 820.249,00. Emolumentos: R\$ 5.362,74. Fuju: R\$ 1.072,55. Fundep: R\$ 214,51. Fundimper: R\$ 402,21. Fumorpge: R\$ 160,88. Selo digital de fiscalização nº H6AAO34391-A25F1: R\$ 1,44. Total: R\$ 7.214,33. Prenotação: nº 52.172, de 16/05/2024. A Oficial Interina - Verônica de Souza Lima.



R-13-1.863. Data: 21 de fevereiro de 2025. Protocolo: nº 54.463, de 17/02/2025. **HIPOTECA.** **EMITENTES: 1) - SILMAR ANTONIO DE ALMEIDA,** e-mail: silmar8606@hotmail.com, natural de Boa Vista da Aparecida/PR, filho de Silvenio Antônio De Almeida e Bernardete Ascari, nascido em 06/10/1986, maior e capaz, produtor rural e empresário, com cad/produtor rural sob. Nº 000000657880-2, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03746431556 DETRAN/PR, expedida em 16/05/2024, na qual consta Cédula de Identidade nº 8899317-9 SESP/PR, inscrito no

(segue às fls. 3)

**Livro 2 - Registro Geral**OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cerejeiras - Rondônia

Matrícula Nº 1.863

Ficha Nº 3

Data: 03 de janeiro de 2003

CPF sob nº 041.745.679-48. 2) - **AMANDA BROCK DE ALMEIDA**, e-mail: aamanda_brock@hotmail.com, natural de Cascavel/PR, filha de João Alfredo Brock e Celmira Vonijone Brock, nascida em 01/04/1996, maior e capaz, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06275561372 DETRAN/RO, expedida em 14/03/2024, portadora da Cédula de Identidade nº 8.374.279- 8 SESP/PR, expedida em 28/08/2019, inscrita no CPF sob nº 090.913.479-02, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 083923.01.55.2019.2.00037.143.0009926-14, lavrado no registro civil, títulos e documentos e pessoas Jurídicas de Medianeira/PR, em 14/08/2019, residentes e domiciliados à Rua Rio de Janeiro, nº 169, Liberdade, Cerejeiras-RO. **INTEVENIENTE/GARANTIDOR: AUTO POSTO CONE SUL LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 06.864.931/0001-14, com sede na Av. das Nações, 3409, município de Cerejeiras-RO. **CREADOR: MILHOGOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direitos privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.361.216/0001-18, e Inscrição Estadual nº 0000000580816-2, com sede na Rodovia RO 010, Km 08, direção a Pimenta Bueno, Lote Esquina, linha 192, lado sul, Zona Rural, Município Rolim de Moura, Estado de Rondônia. **TÍTULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 001/2024**, emitida em 25/11/2024 em Rolim de Moura-RO. **VENCIMENTO: Em 31/07/2025. Valor referencial: R\$1.140.000,00** (um milhão cento e quarenta mil reais). **GARANTIA: HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, o imóvel desta matrícula. **Obrigação: Entregar 1.800.000** (um milhão e oitocentos mil quilogramas) de **MILHO EM GRÃOS**, equivalentes a 30.000 (trinta mil) sacas com 60 (sessenta) quilos cada uma, da **SAFRA 2024/2025**. Registrada no Lº 3 sob o número **RA-16.415**, com relação ao penhor de milho. Base de Cálculo: R\$ 1.140.000,00. Emolumentos: R\$ 304,05. Fuju: R\$ 14,49. Fundep: R\$ 0,00. Fundimper: R\$ 0,00. Fumorpge: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização nº H6AAQ33120-0F6F2: R\$ 1,51. Total: R\$ 320,05. A Substituta - Raquel Farias Ribeiro

AV-14-1.863, Data: 22 de julho de 2025. Protocolo: nº 55.762, de 22/07/2025. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. De acordo com autorização de baixa de 13/06/2025, emitida pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A, com relação à escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada em 07/6/2006, às fls. 015/016 do Livro 096, do Ofício de Notas de Vilhena/RO, fica cancelado o registro **R-3**, e averbações de re-ratificações das AV-4 e AV-8, desta matrícula. Emolumentos: R\$ 51,96. Fuju: R\$ 10,39. Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorpge: R\$ 1,56. Selo digital de fiscalização nº H6AAR32446-65168: R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. A Oficial Substituta - Raquel Farias Ribeiro

AV-15-1863, 12 de janeiro de 2026. Protocolo nº 56.819, de 31/10/2025. **AVERBAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA**. Por requerimento de 04/12/2025, procede-se a esta averbação para constar que após o devido processo legal administrativo os devedores: **AUTO POSTO CONE SUL II LTDA**, CNPJ nº 02.420.148/0001-00, **BROCK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ 02.420.148/0001-00, **SILMAR ANTONIO DE ALMEIDA**, CPF nº 041.745.679-48 e **AMANDA BROCK DE ALMEIDA** CPF nº 090.913.479-02 (avalista/garantidores/hipotecantes), foram devidamente intimados dia 18 de novembro 2025, para purgar a mora referente às obrigações vencidas constantes da Cédula de Crédito Bancário nº C42930334-0, garantida por hipoteca "R-12-1863", tendo como credora a **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, CNPJ nº 70.431.630/0001-04, valor para purgação e mora constante do requerimento, conforme previsto no § 1º do art. 9º da Lei nº 14711/2023, o **prazo para purgação da mora transcorreu in albis**, não havendo qualquer manifestação ou providência da parte devedora ou garantidores/avalistas. Emolumentos: R\$ 51,96. Fuju: R\$ 10,39. Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorpge: R\$ 1,56.

(segue no verso)

MATRÍCULA
1.863

FOLHA
3v

VERSO

Selo digital de fiscalização nº H6AAS36428-F6ABA: R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. A Oficial Substituta - Raquel Farias Ribeiro

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEREJEIRAS – RO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé que, de acordo com os termos do Art. 19 §1º da Lei 6015/73, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha objeto da MATRÍCULA Nº **1863** e que confere com os dados arquivados neste Serviço Registral e que tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam do texto da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Certifico e dou fé, ainda, que o Oficial Registrador desta serventia não se responsabiliza por atos anteriores a 1º de junho de 2024, conforme Termo de Posse e Exercício daquela data e do REsp n. 1.407.477/ES. Cerejeiras/RO: **12/01/2026**. Esta certidão é válida por 30 dias (Art. 1º, § IV, Decreto nº 93.240/1986). Qualquer rasura ou emenda inutiliza esta certidão. **CERTIFICO** e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se em processo de registro, protocolado sob nº 56819, podendo ou não sofrer futuras alterações em seu teor. Emolumentos: R\$ 28,24. Custas: Fuju: R\$ 5,65. Fundep: R\$ 1,13. Fundimper: R\$ 2,12. Fumorpge: R\$ 0,85 Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 39,50. Dou fé. Nada mais. Tabeliã Substituta - Raquel Farias Ribeiro.

Assinado digitalmente por:
Raquel Farias Ribeiro
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário – TJRO
Corregedoria Geral de Justiça
Selo Digital de Fiscalização nº
H6AAS36441-30148
Consulte a validade em:
<http://www.tjro.jus.br/consultaselo/>



RRR



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E8WUJ-8U448-47CYF-GWVZJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Farias Ribeiro (CPF 929.623.512-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E8WUJ-8U448-47CYF-GWVZJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>